



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 153.º-A (Novo)

Valorização da floresta e gestão da biomassa florestal residual

1. Em 2022 o Governo aprova um programa de valorização da floresta e de gestão da biomassa florestal residual, integrando medidas para caracterização da biomassa florestal residual, para a sua valorização, para apoio à limpeza de terrenos e para acompanhamento do mercado de material lenhoso, com uma dotação inicial de € 20 000 000, proveniente do Fundo Ambiental.
2. O Governo, através do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, em articulação com o Ministério da Agricultura e Alimentação procede à afectação da verba prevista no número anterior para financiamento das diferentes medidas inscritas no Programa.
3. Até 30 de setembro de 2022, o Governo realiza um estudo atualizado de caracterização da biomassa florestal residual com o objetivo de estimar o volume de biomassa florestal residual presente na floresta portuguesa e a sua distribuição por região e identificar as soluções de encaminhamento e valorização dessa biomassa residual existentes em cada uma das regiões.
4. Tendo em conta os resultados obtidos no estudo de caracterização da biomassa florestal residual, o Governo elabora, até 31 de dezembro de 2022, um Programa

Nacional de Gestão de Biomassa Florestal Residual que apresente projetos e medidas para garantir a possibilidade da sua valorização, designadamente através do desenvolvimento de uma rede pública de centrais de biomassa para produção e exploração de energia térmica ou mista, financiada através de fundos comunitários.

5. Até 30 de setembro de 2022, o Governo cria e regulamenta uma medida de apoio para a limpeza de terrenos, de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Podem aceder ao apoio para a limpeza de terrenos os pequenos proprietários florestais, que comprovem deter rendimentos provenientes da atividade florestal que não ultrapassem os 25 000 euros anuais;
 - b. O acesso ao apoio é solicitado mediante candidatura apresentada para o efeito e dependente de aprovação por parte dos serviços competentes.
 - c. Os montantes do apoio a conceder correspondem a 80 % dos encargos despendidos com a limpeza dos terrenos florestais.
 - d. A biomassa florestal residual recolhida deve ser, sempre que possível, encaminhada para valorização, revertendo as receitas provenientes da sua venda, até ao montante do valor do apoio concedido, para o Estado.
 - e. São elegíveis para efeito de apoio, as despesas efetuadas no âmbito da erradicação e controlo da proliferação indesejável de eucalipto devido à regeneração e/ou ocupação não programada e outras infestantes nas zonas percorridas por incêndios.
6. Até 30 de setembro de 2022 o Governo promove a concretização plena das fases 1 e 2 dos objetivos e plano de atuação da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF), assegurando a inclusão no Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais (SIMEF) da informação proveniente do mercado privado de espécies florestais, garantindo o acesso público a esta informação.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

As políticas agrícolas e florestais seguidas por sucessivos Governos conduziram ao abandono do mundo rural e das explorações agrícolas, à desertificação dos territórios, a que se associa a acumulação de grandes e contínuas cargas de combustível nos espaços rústicos, situação que requer resposta adequada.

A crónica falta de investimento nos territórios do interior do país, a falta de apoio aos pequenos produtores nacionais, a falta de iniciativas de gestão e defesa da floresta, têm em muito contribuído para que, ano a pós ano, se registem grandes incêndios com a destruição de extensas áreas florestais, com elevados prejuízos para as populações afetadas.

Se em 2021, o número de fogos rurais foi significativamente inferior à média dos últimos 10 anos, e a área ardida também foi inferior ao registado nos últimos anos, o início de 2022, mostra uma inversão neste progresso, com o registo até finais de fevereiro de 1519 incêndios a que correspondeu uma área ardida de quase 6500 hectares, contrastando com os 152 incêndios registados no mesmo período de 2021 e uma área ardida inferior a 4300 hectares. Nos últimos dias, entre 30 de abril e 08 de maio de 2022, registaram-se 381 incêndios, valor este que corresponde a cerca de 64% do número de incêndios registados no mês de maio de 2021.

Este cenário demonstra que passados quase 5 anos desde a ocorrência dos trágicos incêndios de 2017, muito continua por concretizar no que respeita à gestão da floresta, proteção das populações e valorização da produção florestal nacional.

O conhecimento e caracterização da biomassa florestal residual presente na floresta portuguesa e conhecer a sua distribuição regional são elementos fundamentais para se

desenvolverem soluções adequadas à sua retirada e respetivo encaminhamento e valorização.

A redução e controlo da biomassa das áreas florestais e a sua adequada valorização constituem respostas necessárias no âmbito da proteção e defesa da floresta, permitindo que os pequenos proprietários e produtores florestais obtenham rendimentos dignos com a sua produção.

Encontrar e promover soluções públicas de valorização da biomassa florestal residual, adequadas ao território nacional e às necessidades das populações é fator essencial para a prossecução dos objetivos de defesa e valorização da floresta e de desenvolvimento dos territórios do interior e do mundo rural.

Intervir e apoiar os pequenos proprietários é peça fundamental para assegurar a cuidada gestão da biomassa florestal residual, controlar o potencial combustível disponível nas áreas florestais e contribuir para a defesa do ambiente e dos ecossistemas.

Este apoio assume particular relevância no quadro atual em que se assiste a uma contínua subida dos preços, em muitos casos fruto de especulação por parte dos grandes grupos económicos, tornando ainda mais difícil assegurar rendimentos mínimos aos pequenos produtores florestais.

A subida astronómica do preço dos combustíveis e da maioria dos fatores de produção torna ainda mais difícil a concretização das ações de limpeza dos terrenos, estando a esta atividade associados gastos para os quais não há rendimentos que os suportem, deixando os pequenos proprietários ainda mais vulneráveis, face ao ataque a que o minifúndio tem estado a sofrer.

Sendo certo que muito continua por fazer e que é urgente dar resposta adequada ao desafio da defesa e valorização da floresta, o PCP propõe para o presente Orçamento do Estado, a adoção de um Programa para valorização da floresta e gestão da

biomassa florestal residual, em que se inclui o apoio à limpeza de terrenos para os pequenos proprietários florestais, apresentando o seu devido enquadramento e os montantes financeiros associados para a sua concretização.